



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 14/09/2026 ÀS 14:30
ATA Nº 374

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, mediante prévia convocação dos conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, ordinariamente, às 14:30 horas, o Conselho de Administração - CA da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima septuagésima quarta reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) conselheiros(as): Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Luciano da Silva Teixeira; Clarissa Malinverni Barbosa Cintra de Souza e Vilmar Medeiros Simões. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; Francisco Valdir Silveira, Diretor de Geologia e Recursos Minerais – DGM; Guilherme Ferreira da Silva, Chefe da Divisão de Geologia Econômica – DIGECO; Eduardo Moussalle Grissolia, Chefe da Divisão de Economia Mineral e Geologia Exploratória – DIEMGE; Anderson Dourado da Silva, Assessor da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais – ASSDGM; Estela Fabiana Missio, Analista em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho, Dênis Soares, cumprimentou a todos, deu boas vindas a nova Conselheira Clarissa Souza, registrou a existência de quórum para a realização da reunião e declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: **1. Informes iniciais:** O Presidente do Conselho registrou a suplementação orçamentária destinada ao SGB/CPRM no montante de R\$ 50 milhões para 2026, bem como a previsão de recursos da ordem de R\$ 300 milhões para 2027, destacando a importância da atenção a execução dos recursos e do acompanhamento estratégico pelo Conselho de Administração. Na oportunidade, foi também registrada a atenção do colegiado quanto à necessidade de recomposição e pleno preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, considerando a importância de contar com o quadro completo para assegurar maior capacidade de gestão e uma execução mais efetiva dos recursos e das ações da empresa. **2.(Processo SEI nº 48032.001892/2026-62) - Autorização para execução indireta das atividades técnicas descritas na Nota Técnica nº 26/2026/DEGET/DHT.** O Conselho de Administração apreciou a solicitação de autorização para execução indireta das atividades técnicas descritas no item 4 da Nota Técnica nº 26/2026/DEGET/DHT e que tais atividades não integram, atualmente, o escopo de expertise da equipe da empresa. As atividades compreendem: orientação quanto aos métodos de investigação geotécnica e às técnicas de validação de alternativas de intervenção para encostas críticas e situações de instabilidade identificadas; concepção e avaliação de soluções; auxílio na seleção e proposição das tipologias de contenção e drenagem geotécnica mais adequadas às características físicas, geológicas, geomorfológicas e geotécnicas de cada município e de cada área de risco analisada; revisão da métrica orçamentária e oferecimento de suporte metodológico à estruturação das estimativas de custos das intervenções propostas, contribuindo para a elaboração de referências orçamentárias tecnicamente consistentes; avaliação a coerência, consistência e viabilidade técnica das propostas contidas em relatórios, memórias de cálculo, peças gráficas e demais produtos associados às intervenções de redução de riscos. Após discussão, considerando o disposto no § 4º do art. 4º do Decreto nº 9.507/2018, o Conselho entendeu ser necessária sua deliberação quanto à possibilidade de execução indireta das atividades finalísticas submetidas à apreciação e autorizou a execução indireta das atividades relacionadas, nos termos da legislação vigente. Registrou-se que a presente deliberação não constitui autorização de contratação específica, mas das atividades passíveis de execução indireta mediante contratação. O Conselho ressaltou a importância da adequada delimitação da matéria submetida à sua apreciação pelas áreas técnicas e jurídicas, especialmente quanto à distinção entre a autorização para execução indireta de atividades e a eventual contratação destinada à sua execução, de modo a assegurar maior alinhamento entre as áreas envolvidas e maior consistência na instrução dos processos submetidos às instâncias de governança. O Conselho orientou, ainda, que as demais Diretorias finalísticas, em conjunto com as áreas técnicas e jurídica, avaliem, de forma mais ampla e estruturada, as atividades do SGB/CPRM que, em razão de suas características, possam ser passíveis de execução indireta, de modo a

subsidiar, oportunamente, futuras deliberações estratégicas do Conselho de Administração sobre o tema. **3.(SEI nº 48042.000015/2025-74) - Proposta de atualização do Estatuto Social da CPRM.** O Conselho de Administração apreciou a proposta de alteração do Estatuto Social da CPRM/SGB, com a inclusão das atividades museológicas no art. 4º, inciso VII, conforme documento SEI nº 3033126, subsidiada pela Nota Técnica nº 9/2026/DIG (SEI nº 3011250) e pelo Parecer nº 1/2026/COJUR/PR (SEI nº 3027562). Registrou-se que a matéria já havia sido apreciada pelo Conselho de Administração na reunião nº 349, de 09/06/2025, e que, após o encaminhamento à Assembleia Geral, foram solicitadas informações complementares. Considerando a realização das complementações de informações necessárias à nova instrução, o Conselho de Administração aprovou a proposta e solicitou o prosseguimento das providências cabíveis junto às instâncias competentes, visando à sua apreciação da matéria pela Assembleia Geral da CPRM. **4.Publicação Atas do COAUD nº 158 e 160 e ciência dos Sumários Executivos.** Após exposição dos Membros do COAUD, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos Sumários Executivos referentes às atividades do Comitê nos meses de junho (48042.000364/2026-7) e julho (48042.000365/2026-11), e autorizou a publicação das Atas do COAUD nº 158 a 160. **5.(Processo SEI nº 48035.001467/2025-62) - Estruturação dos Leilões dos Projetos Níquel de Morro do Engenho (GO) e Níquel de Santa Fé (GO).** O Diretor da DGM, Valdir Silveira, e o Chefe da DIEMGE, Eduardo Grissolia, explanaram sobre o tema. Após debates, o Conselho de Administração tomou conhecimento das informações constantes da Nota Técnica nº 12/2026/DIEMGE/DEREM/DGM, relativas a estruturação dos Leilões dos Projetos Níquel de Morro do Engenho (GO) e Níquel de Santa Fé (GO) – Proposta de Estratégia Institucional para Disponibilização dos Ativos Minerários. Foi deliberado pelo encaminhamento da matéria à Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SNGM, solicitando manifestação do Ministério supervisor quanto a conveniência e oportunidade da realização dos referidos leilões, haja vista a recente edição da Política Nacional de Minerais Críticos. **6. Planejamento para execução da suplementação do orçamento de 2026 e orçamento previsto para 2027.** O Assessor da DGM, Anderson Dourado, apresentou o planejamento para execução da suplementação do orçamento de 2026 e do orçamento previsto para 2027, abordando as ações prioritárias para execução orçamentária, com destaque para os levantamentos aerogeofísicos e as aquisições planejadas, bem como para o custeio de atividades represadas, tais como análises geoquímicas e atividades de campo. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Vilmar Simões, ressaltou a atenção para atuação coordenada entre as áreas finalísticas e as áreas-meio do SGB/CPRM, de forma a assegurar que os recursos disponibilizados sejam efetivamente executados dentro dos prazos previstos, especialmente quanto à adoção tempestiva das providências administrativas, orçamentárias, financeiras e de contratação necessárias à implementação das ações planejadas. O Diretor da DGM, Valdir Silveira, destacou a importância da célere disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros, registrando que eventual demora poderia resultar no represamento das ações planejadas. Ressaltou, ainda, que a definição das ações foi resultado de um processo de construção conjunta entre as áreas do SGB/CPRM e Ministério de Minas e Energia – MME, bem como que as aquisições previstas foram planejadas de modo a produzir resultados imediatos e fortalecer a capacidade operacional da empresa, para atendimento não apenas das demandas atuais, mas também de projetos futuros. O Conselho de Administração tomou conhecimento do planejamento apresentado e ressaltou a importância da tempestiva disponibilização dos recursos para viabilizar a execução das ações previstas. **7.(Processo SEI nº 48038.000070/2023-61) - Política de Divulgação de Informações.** A Conselheira Janaina Miranda apresentou sua preocupação quanto à necessidade de aprimoramento da Política de Divulgação de Informações, de modo a alinhá-la com as atividades finalísticas do SGB/CPRM, especialmente aquelas realizadas em atividades de campo e em eventos científicos, destacando a importância de se estabelecer, de forma clara, a distinção entre as manifestações inerentes ao exercício regular das atribuições dos empregados e a atuação como porta-voz ou representante institucional da empresa. O Conselho de Administração solicitou o encaminhamento da matéria ao órgão de Governança, visando ao aprimoramento da Política ou à elaboração de normativo complementar, com detalhamento mais preciso acerca dos conceitos de comunicação abordados, de modo a conferir maior segurança aos empregados e evitar que manifestações necessárias ao regular desenvolvimento de suas atividades laborais sejam indevidamente caracterizadas como comunicação institucional não autorizada ou sujeitas às sanções previstas na Política. Destacou-se, por fim, não haver necessidade de suspensão da Política vigente, mas de seu esclarecimento e complementação quanto aos conceitos abordados. **8.Informes:** O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre os seguintes informes: **a) (Processo SEI nº 48038.000095/2025-27) -** Ofício nº 347 (SEI nº 3005975), que registra o

encaminhamento, pelo Conselho Fiscal, do Relatório Analítico de Ativos Minerários SGB-CPRM. **b) (Processo SEI nº 48084.000062/2026-11)** - Despacho DECOF (SEI nº 3013844), que apresenta as ações já adotadas e em andamento com vistas ao atendimento das recomendações emitidas pela AUDITE, no exercício de 2026, relativas aos temas de adiantamento para viagens, despesas e suprimento de fundos. **c) (Processo SEI nº 48085.000133/2026-67)** - Nota Técnica nº 18/2026/SUPLAN, que trata da Análise de desempenho dos indicadores estratégicos no 2º trimestre de 2026; e Apuração dos resultados PPA 2024 – 2027. **d)** O Conselho de Administração ajustou a data da reunião ordinária do mês de outubro para 19/10/2026 às 14:30. **9. Outros assuntos:** Por fim, o Conselho de Administração tomou conhecimento do agendamento da Assembleia Geral Extraordinária da CPRM, a ser realizada em 23 de setembro de 2026, conforme OFÍCIO SEI Nº 46581/2026/MF, bem como dos temas a serem tratados. Em vista da perspectiva de eleição, na AGE, de novo representante dos empregados no Conselho, registrou-se agradecimento à Conselheira Janaína Miranda pelos relevantes serviços prestados e pelos conhecimentos compartilhados ao longo de sua atuação junto ao Conselho de Administração, desejando-lhe sucesso nas próximas etapas. A Conselheira, por sua vez, destacou a relevância dos trabalhos desenvolvidos e das discussões realizadas no âmbito do Conselho, agradecendo a oportunidade de integrar o colegiado durante esse período. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

CLARISSA MALINVERNI BARBOSA CINTRA DE SOUZA

Conselheira

VILMAR MEDEIROS SIMÕES

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 16/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MALINVERNI BARBOSA CINTRA DE SOUZA, Membro do Conselho de Administração**, em 16/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 17/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 21/09/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 24/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 24/09/2026, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 01/10/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3065403** e o código CRC **8AEAF357**.